



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

COMUNICADO - CANCELAMENTO DE CONCURSO

Prezado(a) Candidato(a),

Cumpre-me informá-lo(a), como candidato(a) do concurso regido pelo **Edital 191/2022**, área de **Parasitologia**, que após 60 dias do adiamento do concurso, nova data não foi divulgada. Assim, de acordo com o Art. 25 § 3 da Resolução 02/2013, o concurso é automaticamente cancelado.

Abaixo a justificativa do Departamento para o cancelamento:

"... devido a impossibilidade de seguir o formato previsto no edital mantendo a igualdade de condições para todos os candidatos. Ressalto que o edital deste concurso foi elaborado em um momento de excepcionalidade sanitária quando havia diversas restrições de circulação e, portanto, não se justifica para o momento atual."

Informo ainda que as informações referentes à devolução de taxa de inscrição, conforme previstas no item 6.6. do edital 191/2022, serão divulgadas brevemente no site do ICB na página do referido concurso.

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves, Diretor(a)**, em 16/11/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1891955** e o código CRC **3EA7D5BF**.